Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 309 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando a instalação de um semáforo, no cruzamento do viaduto da Rua Jacarezinho, com a Avenida Marginal Percy de Oliveira Junior, no bairro São Cristóvão.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de abril de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação

Venho por meio desta indicar a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Jacarezinho com a Avenida Marginal Percy de Oliveira Junior, um importante corredor viário de nossa cidade. Esta proposição é respaldada por uma preocupação primordial: a segurança e bem-estar dos nossos munícipes.

Ao longo dos últimos meses, tem sido evidente o aumento significativo no número de acidentes nesta via. Relatos de colisões entre veículos e situações de risco têm se tornado comuns, gerando apreensão e insegurança entre os residentes e usuários desta rota.

Diante deste cenário preocupante, fui abordado por diversos moradores e comerciantes locais, os quais manifestaram sua angústia e clamor por medidas efetivas para conter a incidência de acidentes. Nesse sentido, a instalação de um semáforo se apresenta como uma solução viável e necessária para mitigar os perigos enfrentados por aqueles que transitam por essa via diariamente.

Portanto, considerando o crescente número de incidentes e a demanda expressa pelos munícipes, solicito o apoio desta Casa para que esta indicação seja devidamente avaliada e, se possível, aprovada. Investir em segurança viária é investir no bem-estar e na qualidade de vida de nossa população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA